



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
 Assessoria dos Órgãos Colegiados

ATA

**ATA DA 27ª (VIGÉSIMA SÉTIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE DA
 COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP.**

Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, às quinze horas, na sede da Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap, situada no Setor de Administração Municipal – SAM, Bloco "F", realizou-se a vigésima sétima reunião ordinária do Comitê de Elegibilidade da Companhia Imobiliária de Brasília, com a presença de seus membros, a saber: **Valdir Agapito Teixeira** e **Elíbio Estrêla**. Iniciada a reunião, convidaram a mim, **Gesiel Pereira de Sousa** para secretariá-la, bem como o Senhor **Luiz Cláudio de Freitas** – Controlador Interno, para participar da sessão. Em seguida, apresentaram a Ordem do Dia – **Processo nº 00111-00011431/2019-16**, onde consta Requerimento reclamação Sindser, **prot. 30505730** e Requerimento, **prot. 30506050**. O Comitê de Elegibilidade ao tomar conhecimento do processo epigrafado, encaminhado pelo Controlador Interno – Luiz Cláudio de Freitas, por meio do Despacho - TERRACAP/PRESI/COINT, **prot. 30507111**, do Ofício nº 043/2019 – DIRAF, **prot. 32060512**, subscrito pelo Diretor Financeiro – Edward Johnson Gonçalves de Abrantes, do Parecer SEI-GDF n.º 33/2020 - TERRACAP/PRESI/DIJUR/COJUR, **prot. 34708477**, e da declaração do escritório de Advocacia Rangel Ferreira e Advogados, **prot. 32060630**, a luz do art. 63, inc. I e II do Estatuto Social da Terracap, registra que analisou a conformidade da indicação à época, quanto ao preenchimento dos requisitos mínimos e ausência de vedações, com base nos documentos e declarações anexados ao **Processo nº 00002-00000069/2019-03**. Da documentação acostada no processo SEI **00111-00011431/2019-16** este COEST não vislumbra elementos novos a serem acrescentados na posição emitida pelo COEST no processo **00002-00000069/2019-03**, registrando que a documentação e declarações acostadas aos autos são de inteira responsabilidade do declarante. Registre-se ainda que o assunto análogo está sendo objeto de análise pela Egrégia Corte de Contas, no processo nº 37367/2016-e, do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF. Concluídos os trabalhos desta reunião e nada mais havendo a constar, eu, **Gesiel Pereira de Sousa**, na qualidade de Secretário desta reunião, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será subscrita por mim e pelos membros deste Comitê de Elegibilidade.

Valdir Agapito Teixeira

Membro do Comitê de Elegibilidade
 Representante do Acionista Distrito Federal

Elíbio Estrêla

Membro do Comitê de Elegibilidade
 Representante do Acionista Distrito Federal

Gesiel Pereira de Sousa

Secretário da reunião



Documento assinado eletronicamente por **ELÍBIO ESTRÊLA Matr 910023, Membro do Comitê de Elegibilidade Estatutário**, em 02/03/2020, às 15:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VALDIR AGAPITO TEIXEIRA Matr. 91007, Membro do Comitê de Elegibilidade Estatutário**, em 02/03/2020, às 21:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **GESIEL PEREIRA DE SOUSA - Matr.0002155-5, Assessor(a)**, em 03/03/2020, às 08:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de



setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=36324937)
verificador= **36324937** código CRC= **6933F1FA**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM BLOCO F EDIFICIO SEDE TERRACAP - Bairro ASA NORTE - CEP 70620-000 - DF

33422402